

Ofício nº. 033/2016

Florianópolis, 16 de março de 2016.

Ilmo Senhor

VALTER JOSÉ GALLINA

M. D. Diretor Presidente da CASAN

Senhor Presidente,

Há muito tempo esta Entidade vem solicitando junto à Direção da CASAN melhorias nas condições de trabalho, dentre elas destacamos:

a) Contratação urgente de pessoal para suprir o déficit de pessoal, sobretudo nas áreas de manutenção e operação. Mesmo com as contratações realizadas em 2014 e 2015, ainda há déficit de empregados, o próprio Quantitativo Técnico de Pessoal (QTP), que já é rebaixado, aponta isso. Tal constatação está comprovada na Ata da 307ª Reunião do Conselho de Administração do dia 31 de julho de 2015.

b) Aquisição de máquinas e equipamentos;

c) Dificuldades para disponibilizar cursos de capacitação e/ou impossibilidade dos empregados participarem pela falta de pessoal, ou ainda oportuniza cursos, porém fora da jornada de trabalho, situação esta agravada nas Agências de pequeno e médio porte.

São questões que impactam diretamente no desempenho dos empregados (as) e conseqüentemente no alcance das metas, na eficiência e eficácia da Empresa.

Como é do Vosso conhecimento, o processo de Avaliação de Desempenho dos empregados(as) está centrado em três pilares:

a) Avaliação comportamental;

Rita de Cássia Knabben
Matrícula 1257-0
Molote - GAD/DISEG
28/3/16

b) Cursos de capacitação;

c) Cumprimento das metas traçadas pela Empresa.

Neste sentido, informamos a Vossa Senhoria, que face aos problemas acima apontados os percentuais de 10% relativo a capacitação e de 50% referente as metas deverão serem relativizados, alterados, conforme preceitua o ACT 2010/2011 e o PCS; pois a Empresa não vem disponibilizando os meios adequados a seus empregados(as) para o pleno desenvolvimento das atividades.

Sem mais e certos de Vossa compreensão, antecipamos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



José Oliveira Mafra
Presidente do SINTAEMA-SC

OBS: Com cópia para o Diretor Administrativo da CASAN, Senhor **ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA**.